

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**Número de Atendimento:** 2604056400100054301**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** TAYLANDYA DOS SANTOS SILVA - **CNPJ/CPF:** 014.790.313-05**Endereço:** Rua Fausto Ribeiro da Costa - 111 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-140**Telefone:** (85) 99271-9868**E-mail:** taylandyasantos@hotmail.com**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)****Razão Social:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA**Nome Fantasia:** CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA**CPF/CNPJ:** 49.054.093/0001-26**Endereço de Correspondência:** Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/06/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ukc-sikb-yjo>

Relato:

Relata a consumidora que, em 02 de fevereiro de 2026, compareceu à clínica Pop Dents, localizada no Shopping de Maracanaú/CE, com a finalidade de confeccionar uma prótese dentária. Informa que, na ocasião, realizou o procedimento de moldagem e efetuou o pagamento do serviço por meio de cartão de crédito, parcelado em 8 (oito) vezes de R\$ 90,00 (noventa reais).

Aduz que foi informada de que a prótese seria entregue no prazo de 30 (trinta) dias. Contudo, transcorrido o período estipulado, não obteve qualquer retorno por parte da clínica. Ao procurar esclarecimentos junto ao estabelecimento, foi informada de que houve um problema com o laboratório responsável pela confecção da prótese.

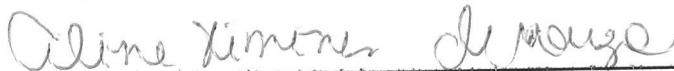
Diante da demora, a consumidora solicitou a restituição dos valores pagos, não tendo, até o presente momento, obtido solução para a demanda. Em razão disso, recorreu a este órgão de defesa do consumidor, visando à intermediação do conflito.

Pedido: Requer, por fim, a restituição integral do valor pago.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como

fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.


Maracanaú/CE, 30 de Abril de 2026 .



ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 30/04/2026

Ass. do consumidor(a): 

TAYLANDYA DOS SANTOS SILVA